



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

RELATÓRIO ANUAL

(art.º 94.º, n.º 8, alínea a) e art.º 108.º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º

62/2013, de 26 de agosto - LOSJ)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

E

TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DE PENAS DE ÉVORA

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ÍNDICE

I - Introdução.

1 - Âmbito do relatório.

2 - Procedimento adoptado na elaboração do relatório.

II – Desenvolvimento.

Capítulo I

Orgânica da Comarca



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

A – Juiz Presidente.

B - Magistrado do Ministério Público Coordenador.

C - Administrador Judiciário.

D – Conselho Consultivo.

E – Conselho de Gestão.

Capítulo II

Os tribunais e o território

1 - Inserção territorial das jurisdições.

2 - Medidas de gestão.

Capítulo III

Recursos humanos

1 - Juízes de direito.

1.2 - Medidas de gestão.

1.3 – Propostas.

2 - Funcionários judiciais.

2.1 – Medidas de gestão.

3 – Magistrados do Ministério Público.

Capítulo IV

Recursos financeiros

1 - Orçamento e execução.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

2 - Exercício das competências.

3 - Aquisições e economato.

Capítulo V

Instalações e equipamentos

1 – Instalações.

1.1 - Necessidades estruturais.

1.2 - Manutenção.

1.3 - Segurança, acessibilidade e salubridade.

2 - Equipamentos.

Capítulo VI

Unidades orgânicas e movimento processual

1 - Unidades de processos.

1.1 - Indicadores e taxas.

1.2 - Dados estatísticos.

1.3 – Anexos.

2 - Unidades centrais.

2.1 - Actos diversos.

2.2 - Tratamento de objectos.

3 - Unidades de serviço externo.

3.1 - Número e tipo de solicitações.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

4 - Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos.

Capítulo VII

Plano de actividades e sua execução

Capítulo VIII

Propostas.

Capítulo IX

Quadros sinópticos (CSM)

III – Conclusão.

*

I – Introdução.

1 - Âmbito do relatório.

Segundo o art.º 94.º, n.º 8, alínea a) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário - doravante LOSJ – na redacção introduzida pela Lei n.º 40-A/2016, de 22.12), integra-se nas competências administrativas do presidente do tribunal a elaboração de “*relatórios de actividades*”. Por seu turno, de acordo com o art.º 108.º, n.º 2, alínea f) do mesmo diploma, compete ao Conselho de Gestão aprovar, no final de cada ano judicial, o “*relatório de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos, indicando a causa dos principais desvios*”.

O presente relatório será, pois, expressão das referidas exigências legais, sublinhando-se que, dada a circunstância de o tribunal judicial da comarca de Évora ter iniciado o seu



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

funcionamento (nos moldes previstos na LOSJ) no dia 01.09.2014 (cfr. art.º 188.º, n.º 1 da LOSJ e art.º 118.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 27.03 – doravante RLOSJ), o mesmo reporta-se ao quarto ano da sua existência¹, que se concluiu em 31.12.2018.

2 - Procedimento adoptado na elaboração do relatório.

O presente relatório foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, com a colaboração do Sr. Administrador Judiciário, bem como do Sr. Funcionário de apoio à gestão Nelson David Madaleno Soares, Escrivão Auxiliar.

Foi aprovado pelo Conselho de Gestão e obteve parecer favorável do Conselho Consultivo.

*

II – Desenvolvimento.

Capítulo I

Orgânica da Comarca

1 – Órgãos da Comarca:

A – Juiz Presidente da Comarca (JPC) – Edgar Gouveia Valente - Juiz Desembargador;

B - Magistrado do Ministério Público Coordenador (MMPC) – José Carlos Ribeiro da Cruz

Laia Franco - Procurador da República.

C - Administrador Judiciário (AJ) – Gilberto Ferreira da Costa – Escrivão de Direito.

¹ E mais quatro meses - Setembro a Dezembro de 2016 - por força da nova redacção do art.º 27.º, n.º 1 da LOSJ, introduzida pela Lei n.º 40-A/2016, de 22.12.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

D – Conselho Consultivo.

O Conselho Consultivo (CC), que viu a sua composição concreta alterada, com a eleição de novo representante dos magistrados do MP, bem como a cooptação de novos representantes dos utentes dos serviços de justiça (art.º 109.º, n.º 2, alínea j) da LOSJ) – (i) Associação de pais do Agrupamento de Escola Manuel Ferreira Patrício, (ii) Secretariado Regional de Évora da União das Misericórdias Portuguesas e (iii) Monte, Desenvolvimento Alentejo Central, reuniu nas seguintes datas: 25.01.2018; 15.02.2018; 26.04.2018; 13.07.2018 e 25.10.2018.

E – Conselho de Gestão.

O Conselho de Gestão, que integra, por imperativo legal, o JPC, o MMPC e o AJ, reuniu nas seguintes datas: 09.01.2018; 06.02.2018; 15.02.2018 (reunião extraordinária); 06.03.2018 (+ 13.03.2018 – continuação); 10.04.2018; 10.05.2018; 12.06.2018; 03.07.2018; 13.07.2018 (reunião extraordinária); 07.09.2018; 19.10.2018; 20.11.2018 e 11.12.2018.

*

O apoio aos órgãos de gestão continua a ser efectuado pelos senhores funcionários Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo, escritã de direito e Nelson David Madaleno Soares, escrivão auxiliar, a tempo parcial.

Capítulo II

Os tribunais e o território

1 - Inserção territorial das jurisdições.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Os Juízos de competência especializada do tribunal judicial da comarca de Évora (TJCE) estão situados na sede do distrito, com exceção do Juízo de execução, situado em Montemor-o-Novo.

A competência territorial do TJCE abrange 14 municípios, a saber, Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

2 - Medidas de gestão.

Não foram tomadas quaisquer medidas de gestão decorrentes de questões relacionadas com este capítulo.

Capítulo III

Recursos humanos

1 - Juízes de Direito².

Quadro geral

Comarca de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Juízes em exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
Juízo Central Cível /	3	4		1 juíza auxiliar em

² Em exercício de funções a 31.12.2018.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Criminal Évora				substituição de titular - (J2) - em comissão de serviço + 1 juiz efectivo - art.º 107.º RLOSJ
Juízo Execução Montemor-o-Novo	1	2		1 juiz QCJ (até ao movimento ordinário, - 1 juíza auxiliar)
Juízo de Instrução Criminal Évora	1	1		
Juízo do Trabalho Évora	1	1		
Juízo Família e Menores Évora	1	1		
Juízo Local Cível Évora	2	2		
Juízo Local Criminal Évora	2	2		



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Juízo Competência Genérica Montemor- o-Novo	2	2		
Juízo Competência Genérica Redondo³	1	1		
Juízo Competência Genérica Reguengos de Monsaraz	Ver nota ao Juízo de Competência Genérica de Redondo	Idem		
Juízo Competência Genérica Vila Viçosa	1	1		
Juízo Competência Genérica Estremoz	1	1		
TOTAL	17	18		

³ Encontra-se colocado nos Juízos de competência genérica de Redondo e de Reguengos de Monsaraz apenas um juiz, em acumulação, acumulação iniciada nos termos deliberados pelo CSM no movimento ordinário do Verão de 2017.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Tribunal de Competência Territorial Alargada	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
Tribunal Execução das Penas Évora	2	3	1 (baixa)	1 juíza auxiliar

1.2 - Medidas de gestão.

As mencionadas no quadro sinóptico supra.

1.2 – Propostas.

Atenta a especial onerosidade da acumulação de funções, até em função da distância que é necessário percorrer e não olvidando que os dois juízos de competência genérica têm jurisdição de família e menores (com um número significativo de diligências), propõe-se, à semelhança do ano anterior, a **cessação da situação de acumulação de funções nos JCG de Redondo e Reguengos de Monsaraz.**

*

2 - Funcionários Judiciais.

2.1 - Quadro geral.

COMARCA DE ÉVORA



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo/Juízo	Portaria	Funcionários em exercício de funções	Funcionários em falta	Funcionários Afectos	Func. Outros serviços	Notas
NÚCLEO DE ÉVORA						
Unidade Central e de Serviço Externo	9	6	3	0	0	- 1 Esc. de Direito - 1 T. J. Adjunto - 1 T. J. Auxiliar
Apoio técnico ao conselho de gestão	1	2	0	0	0	+ 1 Esc. Auxiliar
Juízo Central Cível/Criminal	7	7	0	0	0	- 1 Esc. de Direito + 1 Esc. Adjunto
Juízo de Instrução Criminal	2	2	0	0	0	
Juízo de Família e Menores	7	5	2	0	0	- 1 Esc. Auxiliar - 1 T. J. Auxiliar
Juízo do Trabalho	6	5	1	0	0	- 1 T. J. Auxiliar
Juízo Local Cível	7	6	1	0	0	- 1 Esc. Auxiliar
Juízo Local Criminal	10	8	2	0	0	- 2 Esc. Adjuntos
T. E. P.	12	12	0	0	0	- 1 Esc. Adjunto + 1 T. J. Auxiliar
D. I. A. P.	17	12	5	0	2	- 3 T. J. Adjuntos - 2 T. J. Auxiliar
NÚCLEO DE ESTREMOZ						
Serviços Judiciais e do Mº Pº	6	6	0	0	0	
NÚCLEO DE MONTEMOR-O-NOVO						
Unidade Central	3	2	1	0	0	- 1 Esc. Adjunto



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Juízo de Execução	4	4	0	0	0	+ 1 Esc. de Direito - 1 Esc. Adjunto
Juízo de Competência Genérica	7	6	1	0	0	- 1 Esc. Auxiliar
Serviços do M ^o P ^o	3	3	0	0	0	
NÚCLEO DO REDONDO						
Juízo de Competência Genérica e do M ^o P ^o	5	5	0	0	0	
NÚCLEO DE REGUENGOS DE MONSARAZ						
Juízo de Competência Genérica e do M ^o P ^o	5	5	0	0	0	
NÚCLEO DE VILA VIÇOSA						
Juízo de Competência Genérica e do M ^o P ^o	5	5	0	0	0	
NÚCLEO DE ARRAIOLOS – Secção de Proximidade						
Juízo de Proximidade	2	2	0	1	0	- 1 T. J. Adjunto + 1 Esc. Auxiliar
NÚCLEO DE PORTEL – Secção de Proximidade						
Juízo de Proximidade	2	2	0	0	0	- 1 T. J. Adjunto + 1 T. J. Auxiliar
TOTAL	120	105	15⁴	1	2	

Discorda-se em absoluto do teor da apreciação do relatório semestral de 2018 efectuada pela DGAJ, onde se afirma que, em face de estudo – que desconhecemos - um quadro de **106 oficiais de justiça** (actualmente - 120) será suficiente para a comarca de Évora. Sem conhecer

⁴ A soma dos funcionários em falta é de 16, no entanto contabilizando um elemento de apoio a mais que o quadro oficial, a falta total de funcionários é apenas de 15.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

tal estudo e entendimento da DGAJ, a discordância face a uma eventual redução do quadro legal de oficiais de justiça foi anteriormente transmitida ao Exm.º Sr. Director-Geral pelo JPC. Reitera-se, ao invés, o entendimento de que o quadro de oficiais de justiça deve ser **reformulado e reforçado**, no que a esta comarca diz respeito, com a criação de 1 lugar de secretário de justiça (núcleos de Estremoz, Reguengos, Redondo e Vila Viçosa), 1 lugar de escrivão adjunto + 1 lugar de escrivão auxiliar (ambos para o Juízo de Execução de Montemor-o-Novo), 1 lugar de escrivão de direito (Juízo Central Cível e Criminal de Évora), 1 lugar de assistente operacional - motorista e 1 lugar de arquivista.

2.2 - Medidas de gestão.

Durante o período em análise, pelo AJ foram proferidos vários despachos, provimentos de distribuição e recolocação de pessoal oficial de justiça e realizadas várias reuniões com funcionários de vários Núcleos/Juízos, tendo sido necessário levar a efeito algumas intervenções a nível de recursos humanos nalguns Juízos do Tribunal.

*

3 – Magistrados do Ministério Público.

Magistrados do Ministério Público colocados na Comarca de Évora a 31-12-2018



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Quadro geral

Comarca de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
Juízo Central Secção Cível / Criminal - Évora	*	1 PR		
Juízo Central Secção Execução - Montemor-o-Novo	1	1 PR		
Juízo Central Secção Instrução Criminal - Évora		***		
Juízo Central Secção Trabalho - Évora	*	1 PR		
Juízo Central - Secção Família e Menores Évora (ICFME)	*	1 PR		
Juízo Local Genérica - Secção Cível/Criminal J1 - Évora	*	1 PA		
Juízo Local Genérica - Secção Cível/Criminal J2 - Évora	*	1 PA		
Juízo Local Genérica e DIAP - Montemor-o-Novo	2	2 PA's		
Juízo Local Genérica e DIAP - Redondo	1	} }		



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Juízo Local Genérica e DIAP - Reguengos de Monsaraz	1	1 PA **		
Juízo Local Genérica e DIAP - Vila Viçosa	1	1 PA		
Juízo Local Genérica e DIAP - Estremoz	1	1 PA		
TOTAL		4 PR's 7 PA'S		

DIAP de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
DIAP de Évora – 1ª Secção	*	4 PA's		
DIAP de Évora – 2ª Secção Distrital	*	2PR's 2 PA's		
TOTAL		2 PR's 6 PA'S		

Tribunal de Competência Territorial	Quadro	Magistrados	Magistrados	Notas
-------------------------------------	--------	-------------	-------------	-------



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Alargada	previsto RLOSJ	exercício de funções	absentismo	
Tribunal de Execução das Penas de Évora	*	2 PR's		
TOTAL		2 PR's		

* Nos Juízos sediados em Évora o quadro do RLOSJ prevê a colocação de 6 a 7 Procuradores da República e de 12 a 13 Procuradores-Adjuntos.

** Apenas um Magistrado do Ministério Público a acumular a Procuradoria junto dos Juízos Locais e DIAP's de Redondo e Reguengos de Monsaraz.

*** Não está afecto nenhum Magistrado do Ministério Público, em exclusividade, ao Juízo de Instrução Criminal de Évora.

*

Capítulo IV

Recursos financeiros

1 – Orçamento e execução.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (valores em €)					
Ano de 2018 (valores GIS)					
		Dotação	Orçamento	Execução	Efectivamente pago
		Inicial	Corrigido		A 31-12-2018
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis Lubrificantes	9.480,00	8.680,00	8.075,25	3.837,44
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis	0,00	570,89	570,89	214,08



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

	Lubrificantes - anos findos				
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e higiene	3.320,00	3.350,36	3.288,54	160,18
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e higiene - anos findos	300,00	1.876,66	1.730,20	1.371,25
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e artigos pessoais	0,00	367,23	367,23	367,20
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	12.320,00	13.515,40	13.511,48	9.884,71
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	1.180,00	1.607,10	1.607,10	202,29
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis impressão	5.770,00	7.763,35	6.467,37	6.447,37
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	5.660,00	7.751,53	5.181,78	3.048,67
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00	905,35	905,35	0,00
02.01.08.C1.00	(OF) Envelopes	9.530,00	19.584,96	16.334,40	16.334,40
02.01.08.C2.00	(OF) Contra Capas	3.200,00	3.820,00	3.190,00	651,90
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos	0,00	2.424,33	2.424,33	1.330,86
02.01.08.D0.09	(OF) Outro Material Escritório - anos findos	0,00	840,72	840,72	169,12
02.01.11.00.00	(OF) Material de consumo clínico	0,00	84,40	84,80	84,80
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Doc. Técnica	80,00	137,42	137,42	119,42
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Doc. Técnica - anos findos	0,00	54,00	54,00	54,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	2.320,00	16.539,63	13.016,68	11.192,09
02.01.21.A0.00	(OF) Outros Bens	0,00	3.981,26	3.981,26	3.981,26
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	1.540,00	1.537,50	1.537,50	1.537,50
02.02.01.B1.00	(OF) Electricidade	54.510,00	95.722,81	95.694,60	81.185,11
02.02.01.B1.09	(OF) Electricidade - anos findos	4.890,00	37.209,60	36.653,35	19.840,67
02.02.01.B3.00	(OF) Água	4.970,00	6.954,58	6.849,64	6.060,45
02.02.01.B3.09	(OF) Água - anos	0,00	1.164,83	1.164,83	862,87



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

	findos				
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	88.630,00	76.941,15	76.941,15	70.771,83
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00	14.887,14	14.887,14	14.887,14
02.02.03.00.00	(OF) Conservação Bens	590,00	590,00	381,30	295,20
02.02.03.00.00	(OD) Conservação Bens	28.905,00	28.905,00	26.966,52	26.966,52
02.02.03.00.09	(OF) Conservação Bens - anos findos	0,00	1.328,77	1.328,77	1.328,77
02.02.03.01.00	(OF) Extintores	710,00	415,74	415,74	415,74
02.02.03.01.09	(OF) Extintores - anos findos	370,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.02.00	(OF) Impressora - Fax - Digitalizador-Servidor	750,00	412,05	412,05	412,05
02.02.03.03.00	(OF) Edifícios	7.080,00	6.171,56	3.953,85	3.953,85
02.02.03.04.00	(OF) Ar Condicionado	5.700,00	6.618,66	3.347,46	3.347,46
02.02.03.05.00	(OF) Elevadores	960,00	960,00	862,64	0,00
02.02.03.06.00	(OF) Veículos Afectos aos Tribunais	870,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	117.080,00	156.426,12	156.426,12	156.426,12
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00	5.506,06	5.506,06	3.147,13
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00	6.111,29	6.111,29	6.111,29
02.02.08.01.00	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa	10.810,00	10.810,00	2.945,04	2.945,04
02.02.08.01.09	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa - anos findos	0,00	1.059,37	1.059,37	1.059,37
02.02.08.02.00	(OF) Cópia e impressão - Cópias Excedentárias	2.310,00	2.310,00	227,72	227,72
02.02.08.02.09	(OF) Cópia e impressão-Cópias Excedentárias - Anos	0,00	51,94	51,94	51,94



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Findos					
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	2.510,00	2.521,24	2.521,24	1.144,83
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00	1.158,93	1.158,93	130,34
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	420,00	420,00	410,00	5,05
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00	208,80	208,80	1,08
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	890,00	0,00	0,00	0,00
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros -Outras	940,00	914,92	544,77	544,77
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - outros	130,00	170,87	170,87	0,00
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - outros-anos findos	0,00	113,91	113,91	0,00
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	0,00	88,04	84,83	84,83
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	28.960,00	38.395,16	38.395,16	37.902,92
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00	2.953,48	2.953,48	2.953,48
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica-Outros	5.110,00	5.564,52	5.564,52	5.100,81
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica-Outros - anos findos	0,00	463,71	463,71	463,71
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica-AVAC	9.620,00	9.238,20	8.013,05	7.211,75
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica-Elevadores	3.570,00	3.471,94	3.157,88	2.899,58
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica-Elevadores - anos findos	50,00	229,81	203,98	146,17
02.02.21.A0.00	(OF) Utilização de Infra. de Transp. -	1.500,00	1.494,14	1.393,10	1.366,10



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Portagens					
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infra. de Transp. - Portagens - anos findos	0,00	69,60	69,60	69,60
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	2.380,00	3.853,00	3.853,00	3.853,00
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - Anos Findos	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.01.00	(OF) Despesas de Condomínio	1.090,00	2.097,52	1.589,97	1.589,97
02.02.25.01.09	(OF) Despesas de Condomínio - anos findos	0,00	253,72	253,72	0,00
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	3.320,00	5.061,24	5.061,24	4.754,68
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00	285,44	285,44	285,44
02.02.25.03.00	(OF) Inspecção aos Elevadores	0,00	377,89	377,89	377,89
02.02.25.04.00	(OF) Inspecção aos Veículos Afectos aos Tribunais	0,00	62,91	62,22	62,22
02.02.25.05.00	(OF) Prestadoras de Serviços de Limpeza	3.180,00	3.448,08	3.418,71	3.316,95
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	0,00	55,00	10,00	1,47
03.05.02.J0.09	(OF) Juros de Mora - Anos Findos	0,00	13,35	11,88	11,88
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Restantes Transf. para as famílias	2.825,44	2.825,44	1.732,44	1.325,52
06.02.03.A1.00	Despesas Bancárias	40,00	50,00	0,00	0,00
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00	165,99	165,99	0,00
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00	1.771,20	1.771,20	0,00



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

TOTAIS	450.370,44	643.600,35	609.514,01	536.908,45
--------	------------	------------	------------	------------

Para o ano de 2018 pelo TJCE foi apresentado um projecto de orçamento no montante de € 474.904,32, tendo sido atribuído o valor de € 450.370,44, o qual veio a ser reforçado em € 193.229,91, totalizando € 643.600,35.

Deste, foi compromissado o valor de € 609.514,01 (94,70%) e efectivamente pago o valor de € 536.908,45 (83,40%), reflectindo-se nas rubricas respectivas como se apresenta no quadro acima.

2 – Exercício das competências.

Como o TJCE gere, tão-só, um orçamento que é supervisionado e tutelado pela DGAJ apenas resta abertura para propor, dentro de todas as limitações e enquadradas nos consumos previstos a três meses, o *suficiente* para garantir um normal funcionamento de todos os serviços instalados na Comarca.

Não se têm colocado dificuldades no plano formal, uma vez que, dada a noção dos notórios constrangimentos orçamentais globais, as solicitações da gestão têm sido especialmente rigorosas e exigentes, com autorização integral das solicitações.

Deve sublinhar-se que, dada a relação entre a DGAJ e o Ministério das Finanças e o sistema onde (quase) tudo é previamente autorizado (com atribuição posterior do respectivo código de cabimento e compromisso), a gestão orçamental do TJCE é, em última instância, ***determinada externamente***, entendendo-se que, substancialmente, seria adequada uma ***efectiva descentralização*** da gestão orçamental.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

3 – Aquisições e economato.

Os bens de economato, que são os consumíveis de funcionamento dos serviços (material de secretaria, consumíveis e informáticos), e outros que se definem de higiene e limpeza, hoje em dia encontram-se contratualizados na central de compras. Pelas regras orçamentais foi fornecida uma ferramenta para a aquisição dos bens.

Capítulo

Capítulo V

II - Instalações e equipamentos:

1 – Instalações.

Foram desenvolvidas as seguintes acções:

10.01.2018 – Insistência junto do IGFEJ, solicitando informação sobre a visita aos Núcleos onde foram realizadas obras para erradicação de ninhos de pombos e andorinhas (Estremoz, Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa);

10.01.2018 – Insistência junto do IGFEJ, solicitando informação sobre as medidas já tomadas relativamente ao pedido feito em Dezembro de 2017 para o DIAP/JIC para instalação de um sistema de ventilação forçada;

Fevereiro de 2018 - substituição de lâmpadas nos Núcleos;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

21.02.2018 – Insistência junto do IGFEJ, solicitando informação sobre as medidas já tomadas relativamente ao pedido feito em Dezembro de 2017 para o DIAP/JIC para instalação de um sistema de ventilação forçada;

26.02.2018, indicação por parte da DGAJ ao IGFEJ de obras a realizar nas instalações do JIC/DIAP de Évora;

01.03.2018 – Visita de representante do proprietário das instalações do DIAP/JIC para verificar a possível intervenção de instalação de sistema de ventilação forçada;

02.03.2018 – Comunicação ao IGFEJ de infiltrações de água no Palácio da Justiça de Vila Viçosa;

02.03.2018 – Comunicação IGFEJ de anomalias existentes no PJ de Vila Viçosa;

09.03.2018 – Comunicação IGFEJ infiltrações no PJ de Redondo;

12.03.2018 – Insistência junto do IGFEJ solicitando informação sobre os procedimentos já levados a efeito sobre erradicação de ninhos de pombos e andorinhas (Estremoz, Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa);

13.03.2018 – Visita de estudo, para implementação do “Tribunal+”, a Montemor-o-Novo;

13.03.2018 - Visita de estudo, para implementação do “Tribunal+”, ao PJ de Évora;

14.03.2018 – Pedido feito à C. M. de Vila Viçosa para atribuição de um lugar devidamente sinalizado para deficientes junto do Palácio da Justiça de Vila Viçosa;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

15.03.2018 – Pedido de lugar de estacionamento para deficientes Palácio da Justiça e DIAP/JIC de Évora, Juízo de Competência Genérica de Redondo e Núcleo de Montemor-o-Novo;

23.03.2018 - Colocação de placa no parque de estacionamento junto ao PJ de Redondo, delimitando um lugar para deficientes;

05.04.2018 - Insistência junto do IGFEJ, solicitando informação sobre as obras a realizar nas instalações do DIAP/JIC de Évora;

05.04.2018 -Insistência junto do IGFEJ, solicitando informação sobre a situação das casas de Magistrados do Juízo de proximidade de Arraiolos;

10.04.2018 - Insistência junto do IGFEJ, solicitando informação sobre as medidas já tomadas relativamente ao pedido feito em Dezembro de 2017 para o DIAP/JIC para instalação de um sistema de ventilação forçada;

10.04.2018 - Insistência junto do IGFEJ, solicitando informação sobre medidas por força da visita aos Núcleos onde foram realizadas obras para erradicação de ninhos de pombos e andorinhas (Estremoz, Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa);

10.04.2018 - Visita ao PJ de Redondo do Sr. Eng.º Lourenço Rosa, do IGFEJ para verificar a situação das infiltrações;

11.04.2018 - Pedido efectuado à CM de Redondo para limpeza de telhado, caleiras e tubos de queda;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

19.04.2018 - Limpeza das caleiras e desentupimento de tubos de queda no telhado do edifício do Palácio da Justiça de Redondo, efectuada pela C. M. de Redondo;

25.05.2018 – Insistência, junto das Câmaras Municipais de Évora, Redondo e Montemor-o-Novo, solicitando informação sobre o estado do pedido de lugar de estacionamento para pessoas com deficiência;

15.06.2018 - Início do procedimento de empreitada das obras a realizar no TEP/J Trabalho, com o convite à apresentação de proposta;

21.06.2018 – Insistência junto do IGFEJ pela informação já solicitada das diligências realizadas, ou a realizar, no sentido de proceder à intervenção entendida como necessária no Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa;

25.06.2018 – Insistência junto das Câmaras Municipais de Évora, Redondo e Montemor-o-Novo, solicitando informação sobre o estado do pedido de lugar de estacionamento para pessoas com deficiência;

26.06.2018 – Recepção de *e-mail* do empreiteiro Constrosaldemar, Ld.^a, apresentando proposta para habilitação à empreitada a realizar nas instalações do Juízo do Trabalho;

27.06.2018 – Insistência junto do IGFEJ pela informação já solicitada das diligências já realizadas, ou a realizar, no sentido de proceder à intervenção entendida como necessária no Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa;

09.07.2018 – Insistência junto do IGFEJ, solicitando informação se já foi realizada reunião com a CM de Arraiolos relativamente às casas de função deste Juízo de proximidade;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

17.07.2018 - Foi instalado pela CM de Évora um lugar de estacionamento para deficientes, junto ao PJ de Évora, Largo da Porta de Moura;

20.07.2018 - Substituição de vidros no Palácio da Justiça de Évora;

06.07.2018 - Assinatura do contrato e consignação da obra a realizar no edifício do Juízo do Trabalho de Évora;

Setembro de 2018 - Colocação de lâmpadas e armaduras, puxadores e dobradiças no PJ de Vila Viçosa;

25.09.2018 - Foi solicitada colaboração à C. M. de Redondo, para limpeza de telhado e caleiras do PJ de Redondo;

23.10.2018 - Separação de fases na parte eléctrica da Secretaria do Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa;

21.11.2018 - Visita conjunta (Órgãos de Gestão da Comarca/DGAJ/IGFEJ), aos Núcleos de Vila Viçosa, Reguengos de Monsaraz e Palácio da Justiça de Évora, para levantamento de necessidades de intervenção;

22.11.2018 - Limpeza das caleiras e desentupimento de tubos de queda no telhado do edifício do Palácio da Justiça de Redondo, efectuada pela C. M. de Redondo;

30.11.2018 - Recepção provisória da 1.ª fase da obra realizada nas instalações do Juízo do Trabalho/TEP (Piso 0);

30.11.2018 - Levantamento das necessidades para a 2.ª fase da obra a realizar nas instalações do Juízo do Trabalho/TEP (Piso 1);



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

04.12.2018 - Limpeza do telhado do Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

07.12.2018 - Foi adjudicada a reparação ou substituição de fechadura numa casa de banho do Palácio da Justiça de Reguengos de Monsaraz;

07.12.2018 - Adjudicada a reparação de circuitos de iluminação exterior, substituição de armaduras danificadas, alterar ligações, instalar comutador de lustre, desactivar 2 cabos de alimentação de 2 candeeiros instalados no tecto, remover os candeeiros, reparação do circuito de tomadas, identificar cabos danificados dentro das paredes, desligar cabos das tomadas e substituir os fios queimados, efectuar novas ligações, e colocar tomada, no Juízo do Trabalho de Évora;

07.12.2018 – Representante do IGFEJ esteve no PJ de Estremoz com o adjudicatário da obra para reunião preparatória antes do início dos trabalhos a consignar em Janeiro de 2019;

07.12.2018 – A Câmara Municipal de Portel procedeu à limpeza da cobertura, terraço, algerozes e tubos de queda de água do Palácio da Justiça de Portel;

Alerta-se para a necessidade de intervenção:

Tribunal de Execução de Penas:

- Instalação de sistema de detecção de incêndios, intrusão, bem como acessibilidades para utentes com mobilidade reduzida;
- Obras de conservação no Piso 1, previstas para o ano de 2019;

Juízo do Trabalho:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

- Instalação de sistema de detecção de incêndios, intrusão, bem como acessibilidades para utentes com mobilidade reduzida.

*

Relativamente às instalações do JIC / DIAP de Évora, desde o dia 01 de Setembro de 2014, não se faz qualquer referência a anomalias existentes, já que elas têm vindo a ser reportadas à medida que têm vindo a acontecer, o que tem sido feito com bastante frequência.

*

JCG de Estremoz:

- Instalação de sistema de detecção de incêndios, intrusão e ar condicionado (o que atendendo às temperaturas extremas que se fazem sentir no Alentejo, no Verão com temperaturas máximas de cerca de 40º e mínimas abaixo de zero no Inverno), torna as condições de quem aqui trabalha quase insuportáveis, o que, obviamente, condiciona muito o desempenho de qualquer pessoa que no edifício trabalhe;
- Reparação e substituição de estores em todo o edifício;
- Casa de banho instalada no rés-do-chão, a qual necessita de reparação total;
- Colocação de molas nas portas;
- O chão (parte) em madeira (dos serviços do Ministério Público, sala de advogados, sala de testemunhas e gabinete do secretário) necessita de ser afagado, colado em alguns pontos e envernizado, já que se encontra em muito mau estado de conservação;
- Limpeza exterior do edifício;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

- Pintura exterior do edifício;

PJ Montemor-o-Novo:

- Reforço (substituição) da porta de entrada do edifício;

- Limpeza exterior do edifício, removendo os ninhos de pombos que existem no mesmo;

- Pintura exterior do edifício;

PJ Redondo:

- Instalação de sistema de detecção de incêndios, intrusão, bem como acessibilidades para utentes com mobilidade reduzida;

- Calafetação/isolamento de portas e janelas;

- Reparação de portas;

- Reparação e substituição de estores do edifício;

- Substituição de soalho na casa do antigo oficial porteiro, o qual se encontra podre, a fim de se poder rentabilizar o espaço em questão;

- Limpeza exterior do edifício, removendo os ninhos de andorinhas que se encontram por todo o edifício;

- Pintura exterior do edifício;

PJ de Reguengos de Monsaraz:

- Reparação de várias janelas avariadas, designadamente na sala de audiências, gabinetes do Juiz e Magistrado do Ministério Público, biblioteca, corredor, secretaria.

- Substituição de estores e fitas;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

- Reparação de portas interiores;
- Reparação de casas de banho;
- Reparação de infiltrações de água;
- A parte do chão do edifício em madeira necessita de ser afagado e envernizado, já que se encontra em muito mau estado de conservação, sendo necessário proceder à colocação de alguns tacos que se danificaram, devido ao facto da existência de infiltrações de água;
- Proceder à limpeza exterior do edifício, removendo os ninhos de pombos e andorinhas que existem no mesmo;
- Pintura exterior do edifício;

PJ de Vila Viçosa:

- Instalação de sistema de detecção de incêndios, intrusão, acessibilidades para utentes com mobilidade reduzida e sistema de ar condicionado (o que atendendo às temperaturas extremas que se fazem sentir no Alentejo, no Verão com temperaturas máximas de cerca de 40° e mínimas abaixo de zero no Inverno, torna as condições de quem aqui trabalha quase insuportáveis, o que, obviamente, condiciona muito o desempenho de qualquer pessoa que no edifício trabalhe);
- Substituição urgente da estrutura de janelas e portas das entradas do edifício, tanto do lado do Tribunal, como do lado do IRN, as quais são em vidro, têm entre três metros e meio, quatro metros de altura, estão desconjuntadas, com frinchas por vezes superiores a 1 cm, colocando sérios problemas de segurança de várias ordens.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

- Reparação de portas no interior do edifício;
- Reparação de casas de banho;
- Reparação e substituição de estores do edifício (praticamente destruídos);
- Reparação de parte do chão em madeira (gabinetes dos Magistrados, todos os corredores de acesso, parte da sala de audiências, salas de testemunhas, secção de processos, serviços do Ministério Público), já que se encontra em muito mau estado de conservação, devido ao uso e também à existência de infiltrações de água (motivadas pelo péssimo estado da caixilharia, como se sublinhou supra).
- Limpeza e pintura exterior do edifício (urgente), em péssimo estado;

O edifício já foi objecto de algumas intervenções devido a infiltrações de água. Não obstante estas intervenções, não é seguro que o problema esteja resolvido, já que, nos últimos tempos, não tem chovido o suficiente para se poder aquilatar da respectiva subsistência (ou não).

Segurança.

01.03.2018 – Deslocação às instalações do JIC/DIAP a fim de se inteirar da possível montagem da ventilação forçada e anomalias no edifício responsável do proprietário do edifício;

02.03.2018 - Reparada a Central de Alarme de incêndio do DIAP/JIC;

Março, semana 10 - Manutenção extintores Núcleos de Estremoz, Redondo, Reguengos Monsaraz e Vila Viçosa;

06.03.2018 – Inspecção ao elevador do Palácio da Justiça, Évora;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

08.03.2018 – Inspeção ao elevador do JIC/DIAP;

Março, semana 11 – Manutenção de extintores Juízos de proximidade de Arraiolos, Juízo do Trabalho e TEP, PJ de Évora, JIC/DIAP;

13.03.2018 - Inspeção elevador de Vila Viçosa;

14.03.2018 – Revisão extintores do Juízo de Competência Genérica de Redondo;

Julho, semana 30 – Manutenção trimestral AVAC Estremoz e Portel;

Semana 44 - Manutenção dos sistemas de segurança passiva, 2.º semestre, Arraiolos, PJ de Évora, DIAP/JIC, Montemor-o-Novo e Reguengos de Monsaraz;

07.12.2018 - Deslocação às instalações do Juízo do Trabalho de Évora, Redondo e Vila Viçosa, de elementos de empresa para realização de visita a fim de ser apresentado orçamento para empreitada de instalação de sistemas de segurança passiva (incêndio, intrusão e controlo de acessos-portas);

11.12.2018 - Deslocação às instalações do Juízo do Trabalho de Évora, Redondo e Vila Viçosa, de elementos de empresa para realização de visita a fim de ser apresentado orçamento para empreitada de instalação de sistemas de segurança passiva (incêndio, intrusão e controlo de acessos-portas).

Continua a reputar-se como medida estrutural essencial a presença, na **totalidade** das instalações dos serviços da Comarca de Évora (o que **não** acontece), em permanência, de elementos de segurança (pública ou privada) - como, aliás, acontece em **todos** os demais órgãos de soberania e até noutros serviços do Estado que não são órgãos de soberania e com



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

riscos de segurança muito menores - bem como de detectores de metais, de forma a controlar as entradas nas instalações e a prevenir / resolver (ou contribuir para a sua resolução) qualquer problema de segurança que ocorra.

Reitera-se, deste modo, a necessidade de adopção urgente, pelo MJ, de medidas que reforcem a segurança das pessoas, equipamentos e edifícios do TJCE.

Acessibilidade.

Os deficientes físicos não conseguem aceder às instalações do Tribunal de Execução de Penas e Secção do Juízo do Trabalho e aos Núcleos de Arraiolos – Juízo de proximidade e Redondo.

O PJ de Évora, os Núcleos de Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz, Vila Viçosa e JIC/DIAP possuem elevador em boas condições de funcionamento.

O Tribunal de Execução de Penas, o Juízo do Trabalho e os Núcleos de Arraiolos e Portel – Juízos de Proximidade, Redondo e Estremoz não possuem elevador. No entanto, o Núcleo de Estremoz possui uma plataforma elevatória para deficientes, em bom estado de funcionamento.

Salubridade.

Regra geral as condições são boas, com excepção:

Uma casa de banho em mau estado no TEP de Évora (com projecto de intervenção para o ano de 2019).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Foram intervencionados os edifícios dos JCG de Montemor-o-Novo, Estremoz, Reguengos e Vila Viçosa, para erradicação dos ninhos de pombos e andorinhas, intervenção que não surtiu o efeito desejado, tendo sido informado oportunamente o IGFEJ em conformidade.

Aguarda-se intervenção para limpezas dos atrás mencionados ninhos nos diversos Núcleos.

28.07.2018 - Desinfestação do JCG de Redondo para erradicação de uma praga de piolhos.

2 - Equipamentos.

Janeiro 2018 - Foram recebidos dez computadores de secretária para FJ.

21.02.2018 – Insistência junto do IGFEJ, solicitando informação sobre as medidas já tomadas relativamente ao pedido feito em Dezembro de 2017 para o DIAP/JIC para instalação de um sistema de ventilação forçada;

01.03.2018 – Visita de representante do proprietário das instalações do DIAP/JIC para verificar a possível intervenção de instalação de sistema de ventilação forçada;

02.03.2018 – Solicitada à DGAJ instalação de A/C no PJ de Vila Viçosa;

05.03.2018 – Solicitada ao IGFEJ instalação de A/C no PJ de Estremoz;

06.03.2018 – Inspecção ao elevador do Palácio da Justiça de Évora;

07.03.2018 – Solicitação de 9 telefones para o TJ da Comarca de Évora, designadamente PJ de Évora (4), DIAP de Évora (3) e Núcleo de Montemor-o-Novo (2);

08.03.2018 – Inspecção ao elevador das instalações do JIC/DIAP de Évora;

13.03.2018 – Inspecção ao elevador do JCG de Vila Viçosa;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

27.03.2018 - Instalação do sistema de inspeção corporal de pessoas (pórtico) no edifício DIAP/JIC de Évora;

Março – Manutenção dos extintores da Comarca, com exceção de Portel;

17.04.2018 – Manutenção A/C do Palácio da Justiça de Évora;

19 e 20.04.2018 - Manutenção A/C do DIAP;

Abril, semana 15 – Manutenção AVAC PJ de Évora (trimestral);

Abril, semana 16 – Manutenção AVAC PJ Évora (semestral);

Abril, semana 16 – Manutenção AVAC JIC/DIAP (trimestral);

Abril, semana 17, Manutenção AVAC JIC/DIAP e J Trabalho/TEP;

Maió, semana 19 – Manutenção AVAC Núcleo de Estremoz (trimestral);

Maió, semana 20 – Manutenção AVAC, Juízo de proximidade de Portel e Juízo de Competência Genérica de Redondo;

Junho, semana 25 - Manutenção A/C de Arraiolos, Montemor-o-Novo e Reguengos de Monsaraz;

Junho, semana 26 - Manutenção AVAC, Montemor-o-Novo e Reguengos de Monsaraz;

Junho, semana 26 - Manutenção AVAC, Arraiolos;

Julho, semana 27 - Manutenção AVAC, trimestral, PJ de Évora e DIAP/JIC;

Julho, semana 28 - Manutenção AVAC, trimestral, DIAP/JIC e edifício do Juízo do Trabalho/TEP;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

10.07.2018 - Comunicação de avaria de A/C do JCG de Redondo;

Julho de 2018 - Entrega de material para o PJ de Évora e “Tribunal+” Palácio da Justiça Évora e Montemor-o-Novo;

Julho, semana 30 - Manutenção trimestral, AVAC Estremoz e Portel;

Julho, semana 31 - Manutenção trimestral, AVAC Portel e Redondo;

Agosto, semana 34 - Manutenção trimestral AVAC, Montemor-o-Novo e Reguengos;

Agosto, semana 35 - Manutenção trimestral AVAC, Arraiolos;

Setembro, semana 37 - Manutenção semestral AVAC PJ Évora;

Em 14.09.2018 - Inspeção do elevador do Palácio da Justiça de Évora;

Setembro, semana 38 - Manutenção AVAC, semestral, DIAP/JIC e JT/TEP, Núcleo de Évora;

Outubro, semana 41 - Manutenção AVAC, semestral, Juízos de Portel e Redondo;

Outubro semana 42 - Manutenção AVAC Estremoz, semestral;

Outubro, semana 44 - Manutenção do AVAC Estremoz e Reguengos de Monsaraz, semestral;

Novembro, semana 47 - Manutenção AVAC Palácio da Justiça de Évora, trimestral;

Dezembro, semana 50 - Manutenção trimestral AVAC Estremoz;

Dezembro, semana 51 - Manutenção trimestral AVAC Portel;

Em 20.12.2018 - Instalação de AVAC na sala de formação, Palácio da Justiça, Évora;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Como se vem dando conta em anteriores relatórios, a rede informática deveria ter maior largura de banda, para assim se evitarem os constantes bloqueios, designadamente no programa CITIUS e nas videoconferências.

Nesta altura, revela-se necessário adquirir mais telefones, uma vez que têm avariado alguns, necessitando ser substituídos, pedido já formulado junto do IGFEJ.

Quanto ao número de computadores existentes é, nesta altura, suficiente.

*

Notas:

11.01.2018 - Foram remetidos ao Arquivo Distrital de Évora 5839 processos de inventário entre as datas extremas de 1743 a 1992;

28.02.2018 - Entrega de um veículo automóvel atribuído à comarca;

16.05.2018 – Implementação do projecto de economato partilhado no Núcleo de Évora, JC Cível/Criminal e JL Criminal;

12.07.2018 - Implementação do projecto de economato partilhado no DIAP/JIC de Évora;

15.11.2018 - Implementação do Modelo “Kaizen” no Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo, com quatro avaliações já feitas e positivas a 100%.

*

Capítulo VI

Unidades orgânicas e movimento processual



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

1 - Unidades de processos.

Foram criados pelo DL n.º 86/2016, de 27.12, os Juízos de Proximidade de Arraiolos e de Portel, tendo os mesmos entrado em funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2017, conforme definido pelo art.º 13.º, n.º 1 do mesmo diploma.

Para além de tal alteração, o aludido diploma redenominou as antigas instâncias nos seguintes termos (Anexo I):

A – Juízos de Competência Especializada.

1 – Juízo Central Cível / Criminal de Évora.

2 – Juízo Local Cível de Évora.

3 – Juízo Local Criminal de Évora.

4 – Juízo de Instrução Criminal de Évora.

5 – Juízo de Família e Menores de Évora.

6 - Juízo do Trabalho de Évora.

7 – Juízo de Execução de Montemor-o-Novo.

B – Juízos de Competência Genérica (JCG).

1 – JCG de Estremoz.

2 – JCG de Montemor-o-Novo.

3 – JCG de Redondo.

4 – JCG de Reguengos de Monsaraz.

5 – JCG de Vila Viçosa.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

*

Está sediado na cidade de Évora o Tribunal de Execução de Penas (tribunal de competência territorial alargada), dotado de uma secção / unidade de processos.

1.1 - Indicadores e taxas.

1.2 - Dados estatísticos.

Os quadros que se seguem utilizam o critério denominado “*estatística oficial*”.

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Número de habitantes
JCG de Estremoz	233	409	405	217	14318
Juízo Central Cível e Criminal de Évora	368	280	229	416	166726
Juízo de Família e Menores de Évora	402	530	529	365	110391
Juízo de Instrução Criminal de Évora	54	662	654	62	166726
Juízo Local Cível de Évora	324	720	659	381	81108
Juízo Local Criminal de Évora	387	635	653	366	81108
Juízo do Trabalho de Évora	431	730	629	531	166726
JCG de Montemor-o-Novo	431	972	858	505	29283
Juízo de Execução de Montemor-o-Novo	10296	1834	2832	9290	166726
JCG de Redondo	150	362	285	204	12874
JCG de Reguengos de Monsaraz	167	305	299	167	13491



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

JCG de Vila Viçosa	147	399	361	167	15652
Total	13390	7838	8393	12671	---

Tribunal de Competência Territorial Alargada	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Tribunal de Execução das Penas de Évora	5657	6422	5829	4660

Nota: Todos os dados referentes à pendência têm como fonte o sistema *Citius* → Consultas → estatística oficial. A consulta foi efectuada no dia **03 de janeiro de 2019** e numa mesma ocasião, de forma a uniformizar a informação quanto a todos os juízos. É de sublinhar que a aparente incongruência do número de processos pendentes **depois de 31.12.2018**, se considerarmos o binómio entrados e findos no ano e os pendentes antes de 01.01.2018, é apresentada pelo próprio sistema.

Os dados referentes ao número de habitantes têm como fonte o INE - à data dos Censos 2011.

Seguidamente, especificar-se-ão (com base nos dados obtidos como se indicou nos parágrafos antecedentes) as taxas de congestão, de resolução, de recuperação e de litigância nas diversas instâncias, com um breve comentário à situação específica de cada uma.

Assim:

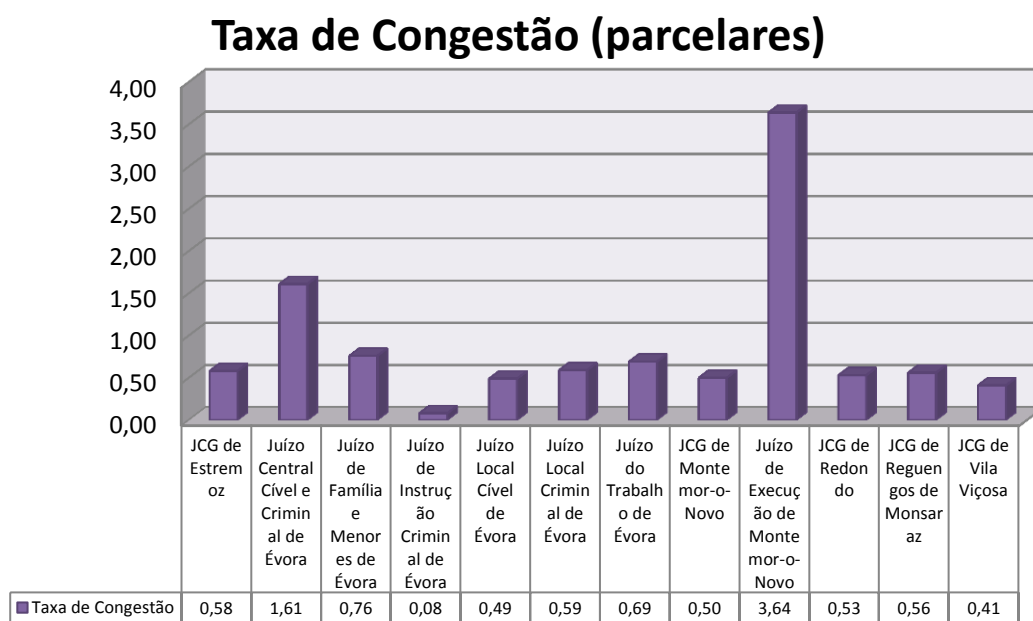


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

I - **Taxa de congestão** - estabelece a razão entre o número de processos *pendentes* no início do ano e o número de processos *findos* nesse ano.



Fonte: H@bilus

Taxa de resolução - (*clearance rate*) estabelece a razão entre o número de processos *findos e entrados* no ano.

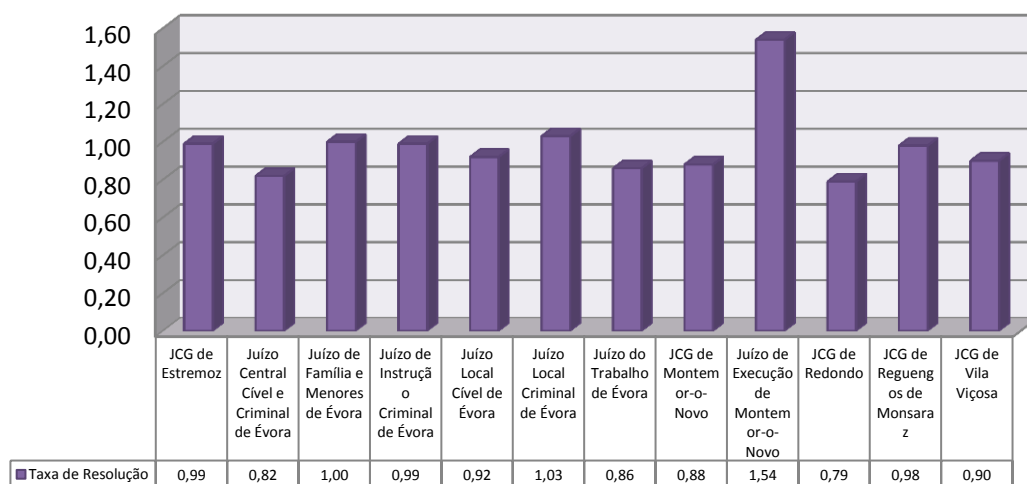


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

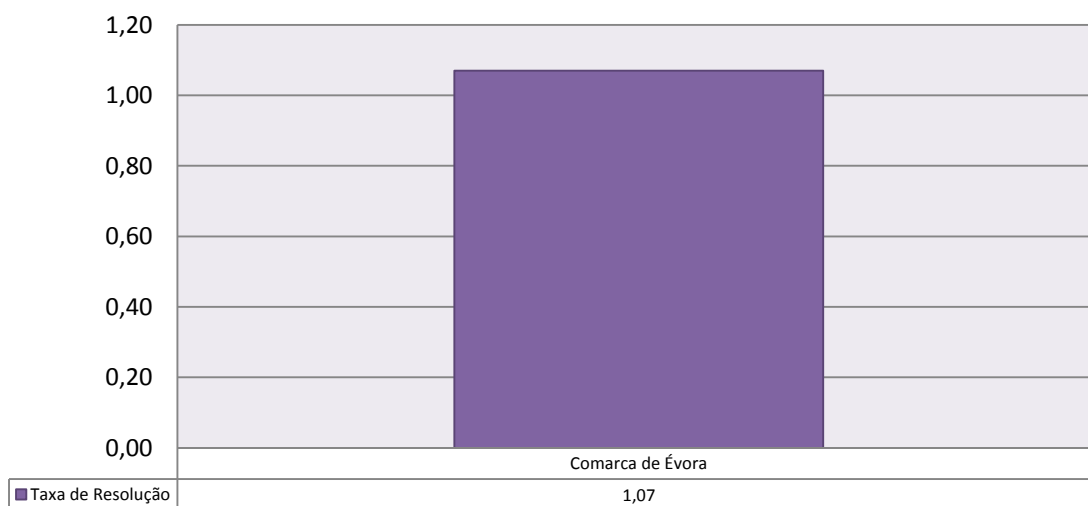
JUIZ PRESIDENTE

Taxa de Resolução (parcelares)



Fonte: H@bilus

Taxa de Resolução (global)



Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Taxa de recuperação - (*blacklog rate*) estabelece a razão entre o número de processos *findos* e a soma do número de processos *pendentes* com o número dos processos *entrados*.

Taxa de Recuperação (parcelares)



Fonte: H@bilus

Taxa de litigância - indica o número de processos entrados por mil habitantes.

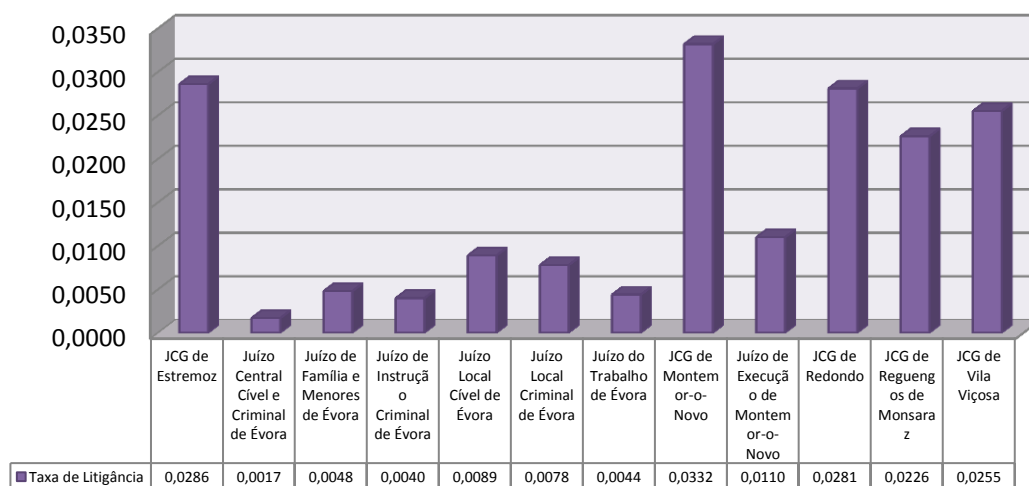


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Taxa de Litigância (parcelares)



Fonte: H@bilus

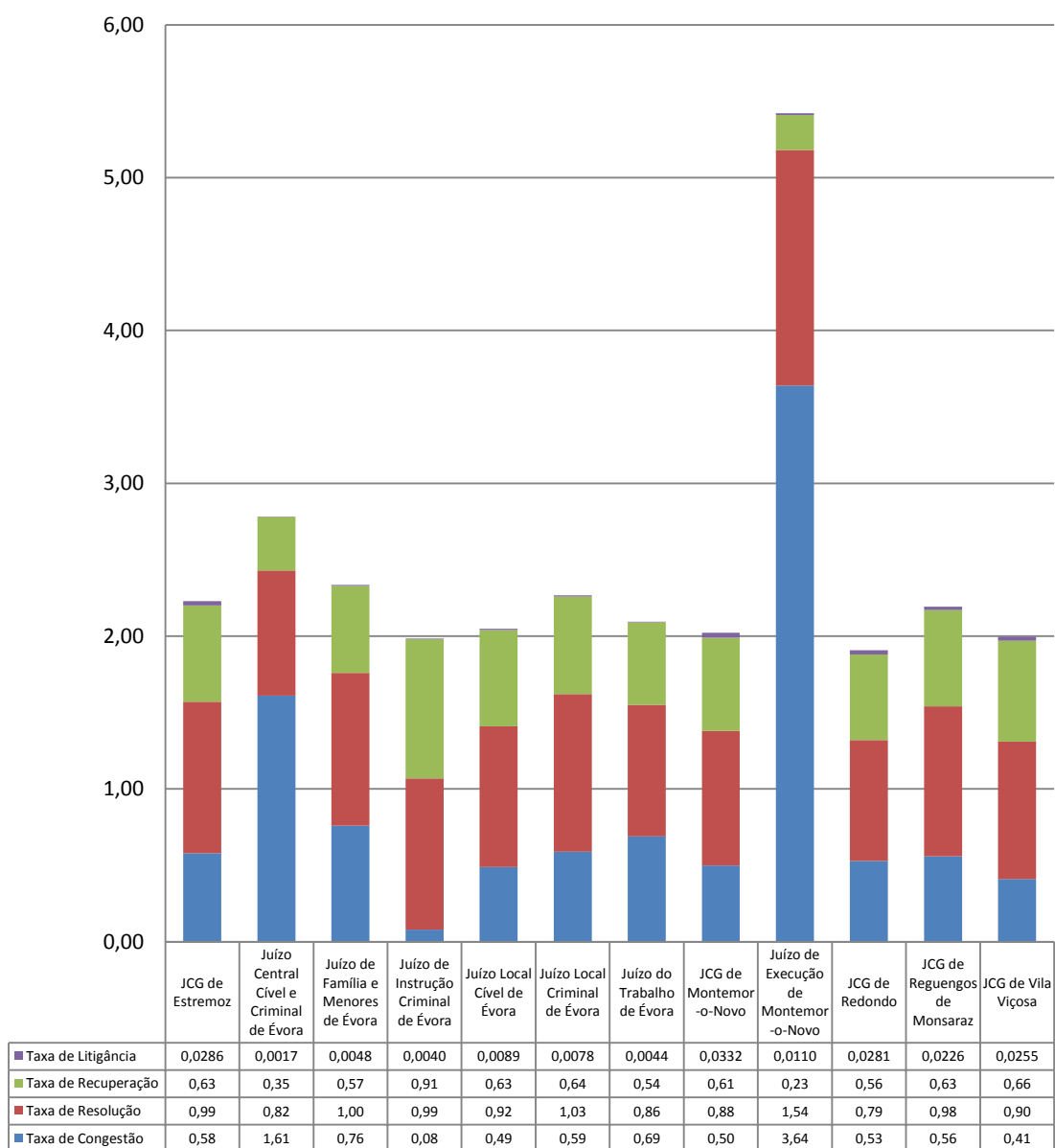


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

QUADRO SÍNTESE (TAXAS)



Fonte: H@bilus



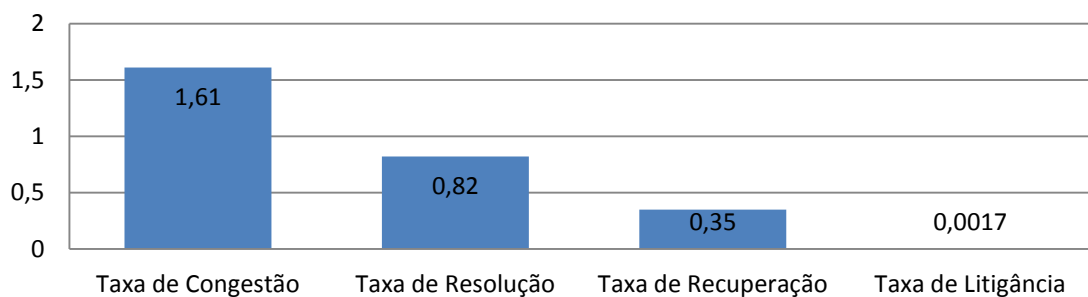
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

A – Juízos de Competência Especializada:

1 – Juízo central cível / criminal de Évora.⁵



Fonte: H@bilus

Regista-se uma **taxa de resolução substancialmente negativa**, tendo sofrido um agravamento de 0,97 para 0,82.

A taxa de recuperação agravou-se de 0,38 para 0,35.

A taxa de congestão agravou-se igualmente, de 1,58 para 1,61.

*

2 - Juízo de instrução criminal.

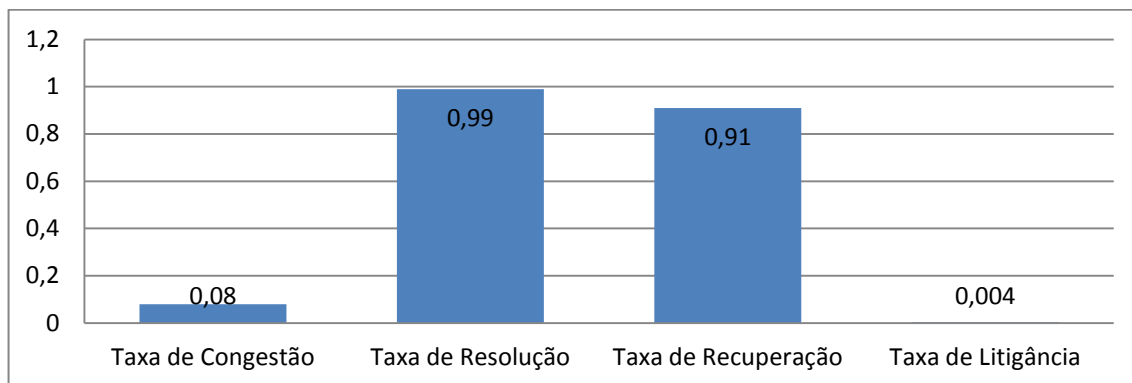
⁵ Por uma questão de facilidade de apreensão e em face da não especialização deste Juízo, optar-se-á por um tratamento conjunto (cível e criminal).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE



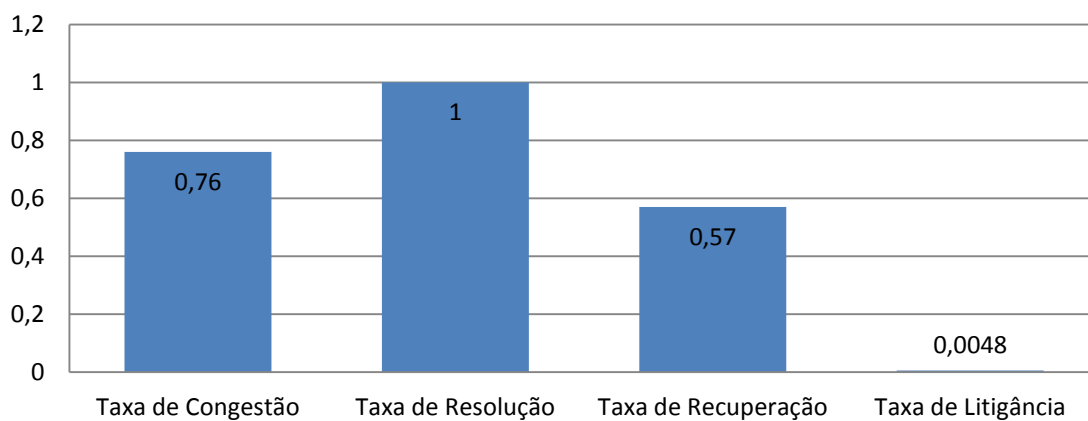
Fonte: H@bilus

Regista-se uma **taxa de resolução** *marginalmente negativa*.

As taxas de congestão e de recuperação são *francamente positivas*.

*

3 - Juízo de família e menores.



Fonte: H@bilus

Verifica-se uma **taxa de resolução neutra**.



S. R.

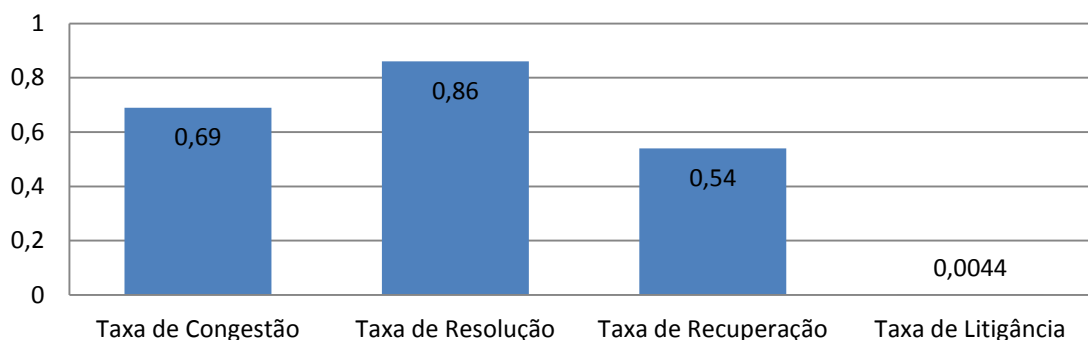
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

As **taxas de congestão e recuperação são positivas**, não tendo sofrido alterações substanciais.

*

4 - Juízo do trabalho.



Fonte: H@bilus

Regista-se uma **taxa de resolução substancialmente negativa**, tendo sofrido um agravamento de 0,99 para 0,86.

A **taxa de recuperação** piorou substancialmente face ao ano anterior;

A **taxa de congestão** piorou marginalmente face ao ano anterior.

*

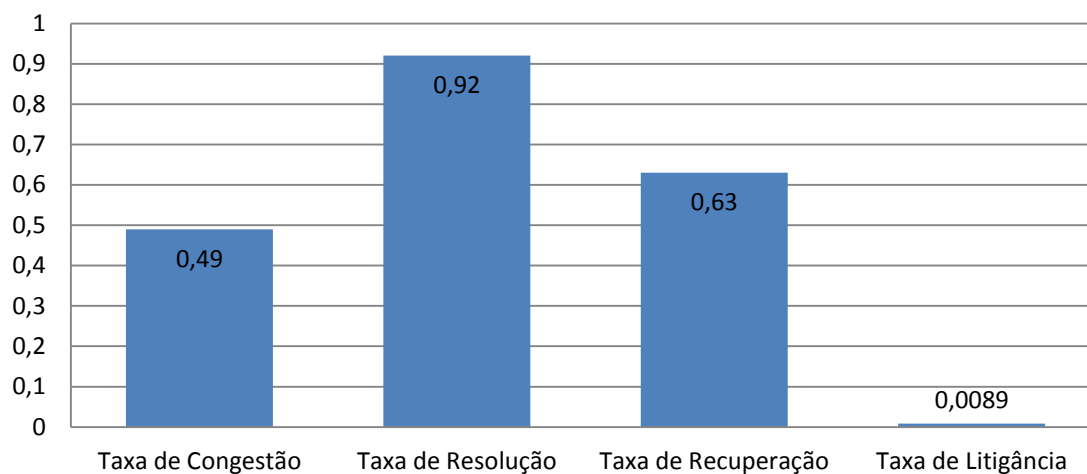
5 – Juízo local cível de Évora.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE



Fonte: H@bilus

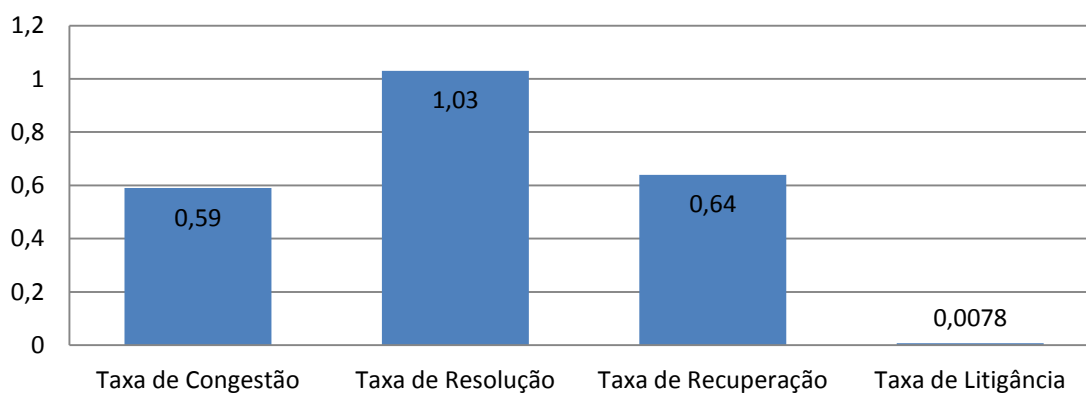
Regista-se uma **taxa de resolução negativa**, tendo passado de positiva (1,07) para 0,92. (o binómio entrados – findos no “J1” é de 347-345 e no “J2” de 373-314)

A **taxa de recuperação** mantém-se **positiva** (mas baixou de 0,72 para 0,63).

A **taxa de congestão** mantém-se **positiva** (com uma diferença marginal 0,46 – 0,49).

*

5 - Juízo local criminal de Évora.



Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

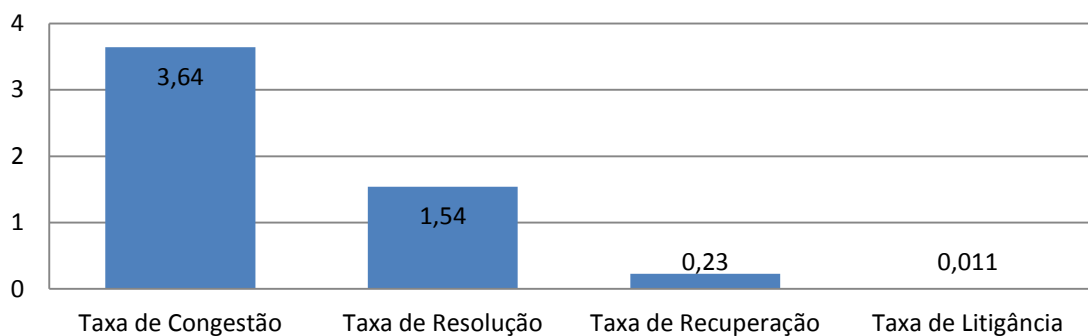
JUIZ PRESIDENTE

Verifica-se uma **taxa de resolução positiva**.

As **taxas de congestão e de recuperação** são quase idênticas às do ano anterior (mas mais positivas).

*

6 – Juízo de execução de Montemor-o-Novo.



Fonte: H@bilus

Verifica-se uma **taxa de resolução francamente positiva**.

As **taxas de recuperação e de congestão** são negativas.

*

B – Juízos de Competência Genérica (JCG):

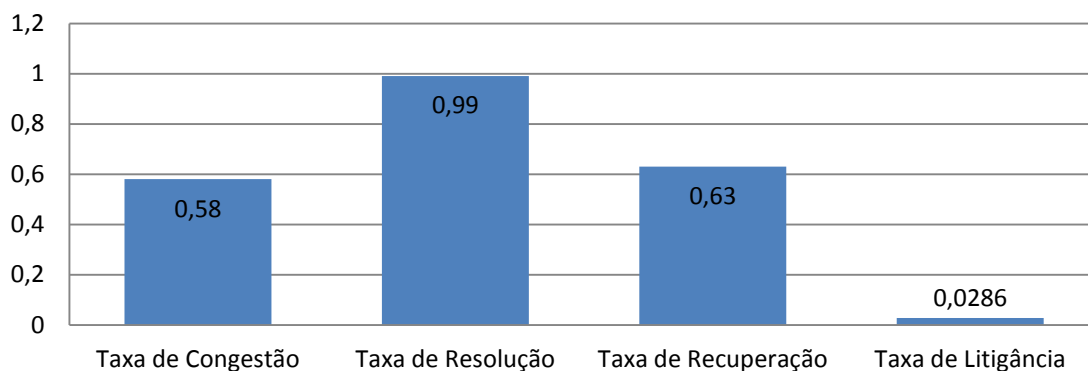
1 – JCG de Estremoz.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE



Fonte: H@bilus

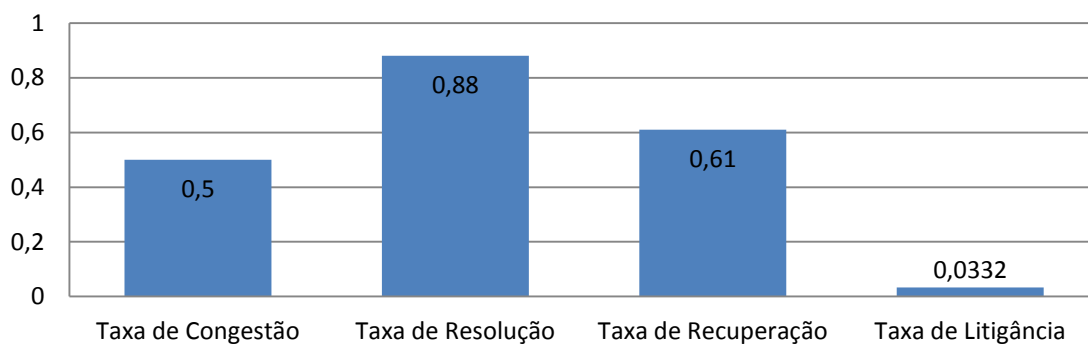
A **taxa de resolução** é *marginalmente negativa*.

A **taxa de recuperação** aumentou marginalmente face ao ano anterior, mantendo-se, assim, positiva.

A **taxa de congestão** sofreu um ligeiro agravamento.

*

2 – JCG de Montemor-o-Novo.



Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

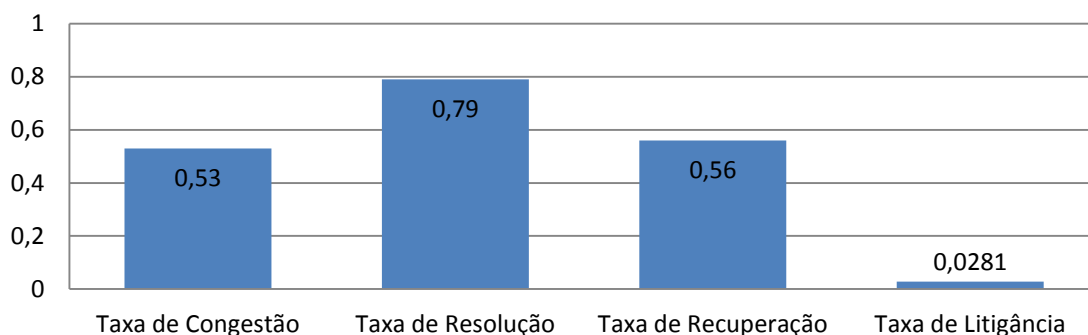
JUIZ PRESIDENTE

Regista-se uma **taxa de resolução substancialmente negativa**, em contraste com a do ano anterior (1,1), não se registando assimetrias substanciais entre o “J1” e “J2”.

Não se registam alterações significativas nas **taxas de congestão e de recuperação**.

*

3 – JCG de Redondo.



Fonte: H@bilus

Regista-se uma **taxa de resolução substancialmente negativa**, exactamente igual à do ano anterior.

A **taxa de congestão** também registou um resultado menos bom, passando de 0,41 para 0,53.

Idêntica situação se verificou quanto à **taxa de recuperação**, que passou de 0,59 para 0,56.

*

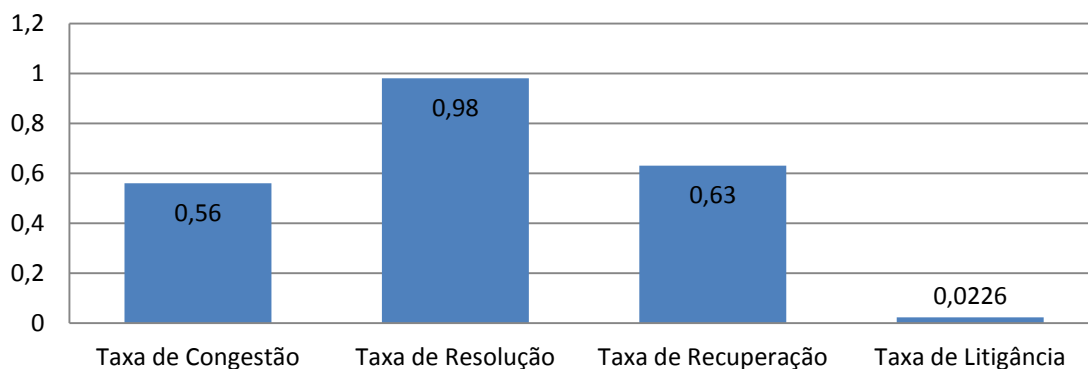
4 – JCG de Reguengos de Monsaraz.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE



Fonte: H@bilus

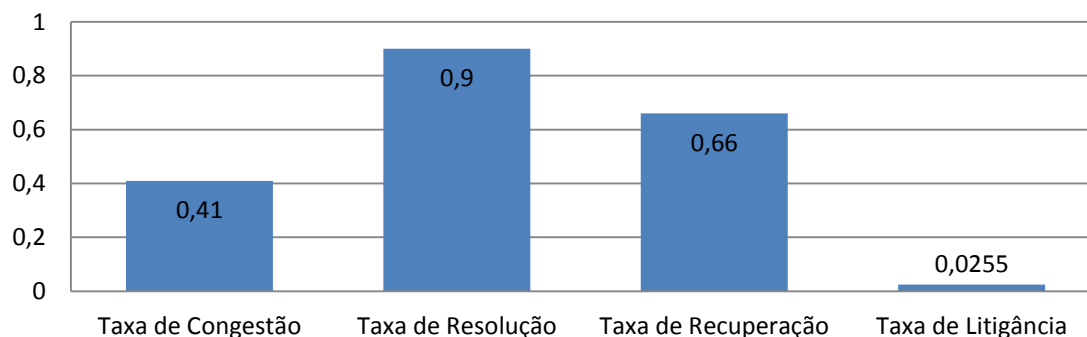
Verifica-se uma *taxa de resolução negativa*, muito embora marginal.

A *taxa de congestão*, evoluiu negativamente de 0,44 para 0,56.

A alteração da *taxa de recuperação* não tem expressão substancial.

*

5 – JCG de Vila Viçosa.



Fonte: H@bilus

Verifica-se uma *taxa de resolução negativa*.



S. R.


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

As taxas de congestão e taxa de recuperação mantiveram-se inalteradas.

*

Juízos de Proximidade de Arraiolos e Portel:

 REPÚBLICA PORTUGUESA JUSTIÇA		Monitorização da atividade dos juízos de proximidade						
Comarca	Juízo de Proximidade	Mês/Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências	Atos praticados (a)
					Tribunal singular	Total de intervenientes		
Évora	Arraiolos	jan-18	133	128	1	3	0	1554
Évora	Arraiolos	fev-18	87	93	0	0	2	1123
Évora	Arraiolos	mar-18	133	122	0	0	0	989
Évora	Arraiolos	abr-18	93	84	0	0	1	840
Évora	Arraiolos	mai-18	113	107	0	0	0	1127
Évora	Arraiolos	jun-18	91	73	0	0	2	928
Évora	Arraiolos	jul-18	48	65	0	0	2	381
Évora	Arraiolos	ago-18	32	23	0	0	0	1207
Évora	Arraiolos	set-18	79	91	0	0	2	963
Évora	Arraiolos	out-18	170	117	0	0	1	845
Évora	Arraiolos	nov-18	127	52	2	5	1	773
Évora	Arraiolos	dez-18	63	73	1	7	0	682
	Sub-Total		1169	1028	4	15	11	11412
Évora	Portel	jan-18	31	43	0	0	1	520
Évora	Portel	fev-18	36	45	0	0	2	496
Évora	Portel	mar-18	32	39	0	0	1	321
Évora	Portel	abr-18	41	44	0	0	2	402
Évora	Portel	mai-18	38	46	0	0	1	549
Évora	Portel	jun-18	43	46	0	0	2	486
Évora	Portel	jul-18	32	28	0	0	4	246
Évora	Portel	ago-18	26	23	0	0	0	91
Évora	Portel	set-18	48	45	0	0	0	661
Évora	Portel	out-18	51	47	0	0	2	623
Évora	Portel	nov-18	45	47	3	12	4	506
Évora	Portel	dez-18	41	43	0	0	1	463
	Sub-Total		464	496	3	12	20	5364
	Total		1633	1524	7	27	31	16776

(a) Designadamente, atos praticados no *Citius*, Registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação, atualização de intervenientes.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

*

Tribunal de Execução de Penas de Évora.

Estatística Oficial				
Execução de Penas				
01-01-2018 a 31-12-2018				
Espécie	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Processos de Segurança	0	0	0	0
Concessões de Liberdade Condicional	53	19	32	29
Reabilitações Judiciais	0	0	0	0
Indultos	0	0	0	0
Concessões de Saída Prolongada	1	0	1	0
Revogações de Liberdade Condicional	11	3	5	6
Revogações de Saída Prolongada	13	2	2	11
Processos de Delinquentes Inimputáveis Perigosos	1	0	1	0
Outros Processos	32	56	36	40
Recursos de Sanção Disciplinar	0	0	0	0
Processos Supletivos	1	0	1	0
Homologações (Lei 115/2009)	496	698	599	412
Cancelamentos Provisórios (Lei 115/2009)	76	137	153	59
Impugnações (Lei 115/2009)	58	162	88	35
Incidentes de Incumprimento (Lei 115/2009)	85	93	83	69
Indultos (Lei 115/2009)	28	53	28	30
Internamentos (Lei 115/2009)	6	6	4	6
Liberdades Condicionais (Lei 115/2009)	1185	653	1057	707
Licenças de Saída Juridicional (Lei 115/2009)	686	2607	1824	526
Modificações de Execução da Pena de Prisão (Lei 115/2009)	3	5	5	1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Processos Supletivos (Lei 115/2009)	579	807	750	462
Processo Único de Recluso	2342	978	1098	2185
Regime de Permanência na Habitação	1	143	62	82
Total	5657	6422	5829	4660

Fonte: H@bilus

*

Registou-se uma *diminuição* do número total de processos. Quanto aos processos *nucleares* deste tribunal (os processos de apreciação de liberdade condicional), verifica-se um *saldo acentuadamente positivo* (653 entrados e 1057 findos), o que permite perspectivar, à semelhança do ano anterior, a continuação do trabalho positivo que tem vindo a ser desenvolvido.

*

1.3 – Anexos.

Pendência Oficial								
Área		Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	10296	1834	2832	9290	1,54	0,28	0,23
	Outras	1831	2216	2180	1839	0,98	1,19	0,54
Penal		545	1133	996	677	0,88	1,83	0,59
Laboral		169	567	440	295	0,78	2,60	0,60
Tutelar		483	953	824	490	0,86	1,71	0,57
Inst.Criminal		66	1138	1124	80	0,99	17,03	0,93
Total		13390	7841	8396	12671	1,07	0,63	0,40



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Pendência de Secretaria								
Área		Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	19071	1864	732	20196	0,39	0,04	0,03
	Outras	4768	2247	2801	4196	1,25	0,59	0,40
Penal		3396	1150	1540	3006	1,34	0,45	0,34
Laboral		601	570	510	661	0,89	0,85	0,44
Tutelar		1511	987	1080	1331	1,09	0,71	0,43
Inst.Criminal		99	1137	1117	119	0,98	11,28	0,90
Total		29446	7955	7780	29509	0,98	0,26	0,21



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Unidade Orgânica	Estatística Oficial			
	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Data: 03-01-2019				
Juízo de Competência Genérica de Estremoz				
Cível	172	187	206	151
Penal	37	47	55	29
Tutelar	24	90	65	31
Instrução Criminal	0	85	79	6
Total	233	409	405	217
Juízo Central Cível e Criminal de Évora				
Cível	223	150	143	229
Penal	145	130	86	187
Total	368	280	229	416
Juízo de Família e Menores de Évora				
Cível	59	76	67	65
Tutelar	343	454	462	300
Total	402	530	529	365
Juízo de Instrução Criminal de Évora				
Penal	4	35	30	9
Instrução Criminal	50	627	624	53
Total	54	662	654	62
Juízo Local Cível de Évora				
Cível	324	720	659	381
Total	324	720	659	381
Juízo Local Criminal de Évora				
Cível	190	105	145	149
Penal	197	530	508	217
Total	387	635	653	366
Juízo do Trabalho de Évora				
Cível	262	163	189	236
Laboral	169	567	440	295
Total	431	730	629	531
Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo				
Cível	320	344	335	324
Penal	80	209	165	123
Tutelar	23	182	120	51
Instrução Criminal	8	237	238	7
Total	431	972	858	505
Juízo de Execução de Montemor-o-Novo				
Cível	10296	1834	2832	9290
Total	10296	1834	2832	9290
Juízo de Competência Genérica de Redondo				
Cível	95	153	123	115
Penal	27	74	52	49
Tutelar	26	54	37	30
Instrução Criminal	2	81	73	10
Total	150	362	285	204
Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz				
Cível	101	132	130	103
Penal	22	47	40	29
Tutelar	39	74	75	32
Instrução Criminal	5	52	54	3
Total	167	305	299	167
Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa				
Cível	85	183	180	86
Penal	33	61	60	34
Tutelar	28	99	65	46
Instrução Criminal	1	56	56	1
Total	147	399	361	167
Somatório dos Totais	13390	7838	8393	12671
Tribunal de Execução das Penas de Évora				
	5657	6422	5829	4660



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Unidade Orgânica	Estatística Secretaria			
	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Juízo de Competência Genérica de Estremoz				
Cível	402	196	248	349
Penal	257	50	121	186
Tutelar	125	96	110	97
Instrução Criminal	0	85	79	6
Total	784	427	558	638
Juízo Central Cível e Criminal de Évora				
Cível	431	151	137	445
Penal	547	132	97	582
Total	978	283	234	1027
Juízo de Família e Menores de Évora				
Cível	148	79	117	107
Tutelar	961	469	663	744
Total	1109	548	780	851
Juízo Central de Instrução Criminal de Évora				
Penal	4	35	29	10
Instrução Criminal	83	626	617	92
Total	87	661	646	102
Juízo Local Cível de Évora				
Cível	1146	727	809	1061
Total	1146	727	809	1061
Juízo Local Criminal de Évora				
Cível	343	105	201	247
Penal	1375	534	692	1217
Total	1718	639	893	1464
Juízo do Trabalho de Évora				
Cível	399	163	188	374
Laboral	601	570	510	661
Total	1000	733	698	1035
Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo				
Cível	1011	350	406	951
Penal	750	216	383	583
Tutelar	88	185	92	155
Instrução Criminal	8	237	238	7
Total	1857	988	1119	1696
Juízo de Execução de Montemor-o-Novo				
Cível	19071	1864	732	20196
Total	19071	1864	732	20196
Juízo de Competência Genérica de Redondo				
Cível	248	154	173	224
Penal	149	75	81	143
Tutelar	98	57	44	104
Instrução Criminal	2	81	73	10
Total	497	367	371	481
Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz				
Cível	185	134	150	169
Penal	189	47	85	151
Tutelar	126	76	91	107
Instrução Criminal	5	52	54	3
Total	505	309	380	430
Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa				
Cível	454	185	370	267
Penal	125	61	52	134
Tutelar	113	104	80	124
Instrução Criminal	1	56	56	1
Total	693	406	558	526
Somatório dos Totais	29445	7952	7778	29507
Tribunal de Execução das Penas de Évora	10937	6459	6834	9280



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

2. Unidades Centrais.

2.1 - Actos diversos.

Na secção central é dada entrada a toda a correspondência dirigida aos processos que correm termos nas diversas instâncias do TJCE, quer ela seja remetida por correio, *fax* ou mediante apresentação ao balcão. É também onde se prestam informações aos utentes que não se fazem acompanhar do respectivo número, sobre o número do processo e instância onde corre, bem como é onde se obtêm os certificados de registo criminal, sendo ainda esta secção que realiza as videoconferências.

De 01.01.2018 a 31.12.2018, nas secções centrais da comarca foi registada a entrada de 85.692 papéis e distribuídos 9.054 processos, distribuídos conforme gráfico que segue:

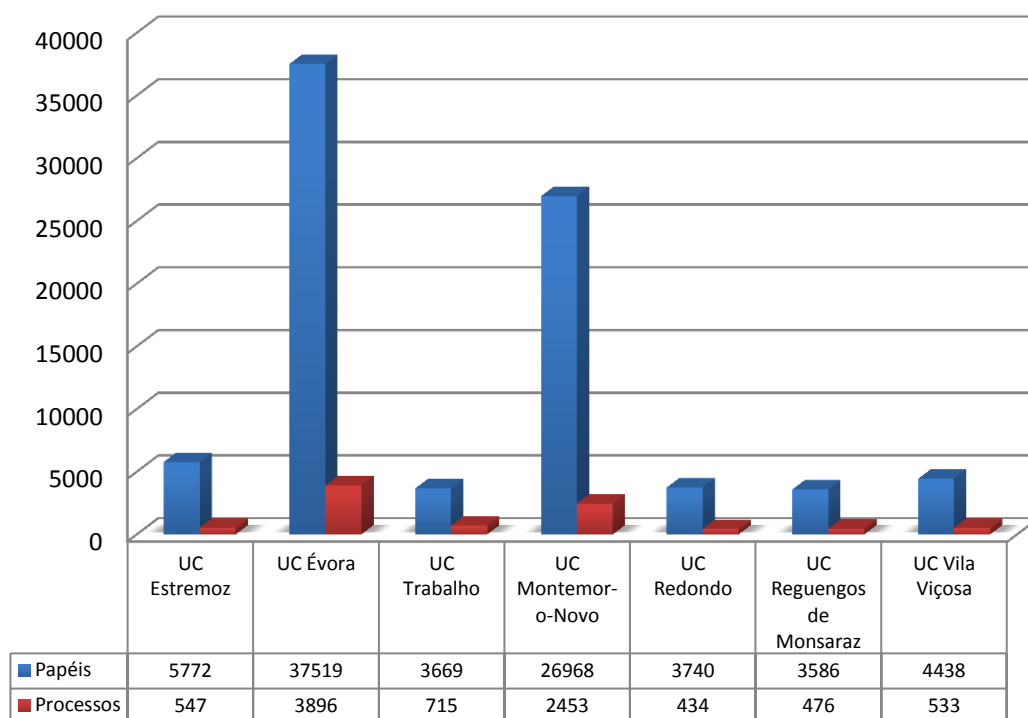


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Registo de papéis/processos no semestre



Fonte: H@bilus

2.2. Tratamento de objectos.

Os objectos apreendidos são registados nas centrais dos respectivos Núcleos e armazenados nos arquivos em locais próprios para o efeito, sendo que é o Palácio da Justiça de Évora que actualmente tem o maior número de objectos apreendidos.

3. Serviço Externo



S. R.

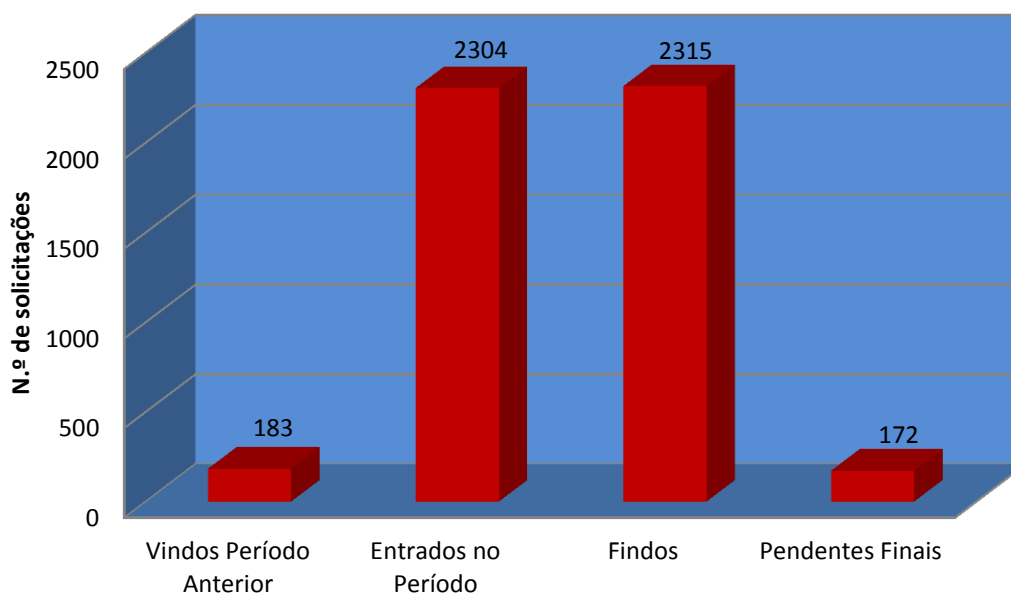
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Mapas Serviço Externo Serviço Externo 01-01-2018 a 31-12-2018										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	71	1103	1174	10	1115	10	2	0	1137	37
Cartas Precatórias/Rogatórias	41	258	299	12	204	24	7	23	270	29
Outros Processos	71	943	1014	0	453	433	6	16	908	106
Total	183	2304	2487	22	1772	467	15	39	2315	172

Fonte: H@bilus

**Mapas Serviço Externo
Serviço Externo
01-01-2018 a 31-12-2018**



Fonte: H@bilus

3.1. Número e tipo de solicitações.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Neste TJCE apenas existe uma unidade de serviço externo com um funcionário afecto que efectua o serviço do Núcleo de Évora e que é auxiliado pelos OJ do Juízo de Proximidade de Arraiolos que efectuam também serviço no Núcleo de Montemor-o-Novo. Nos restantes Núcleos, o serviço externo é efectuado pelos respectivos funcionários desse mesmo Núcleo.

Período de 01-01-2018 a 31-12-2018	Vindos do Período Anterior	Entrados no Período	Findos	Pendentes Finais
Núcleo de Estremoz	23	202	195	30
Núcleo de Évora	98	1306	1312	92
Núcleo de Montemor	22	306	312	16
Núcleo do Redondo	18	131	135	14
Núcleo do Reguengos	14	158	165	7
Núcleo de Vila Viçosa	8	201	196	13
Total	183	2304	2315	172

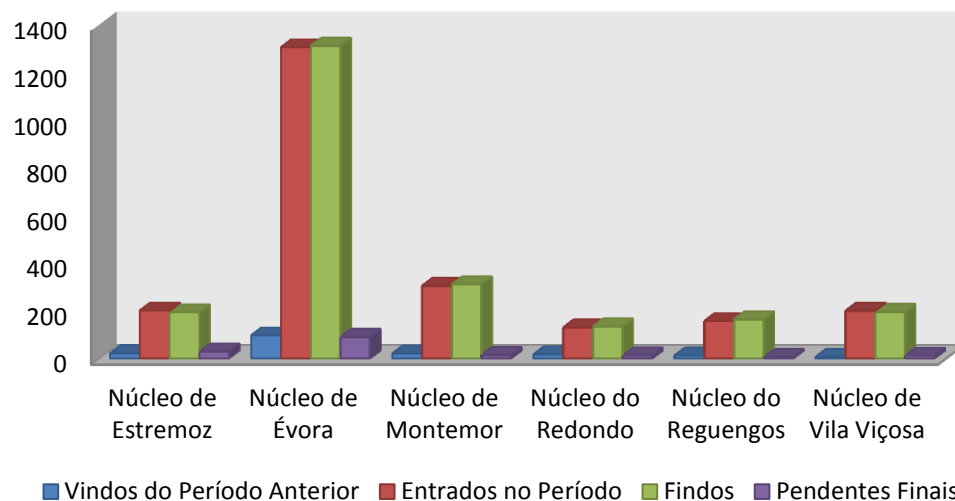
Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE



Fonte: H@bilus

*

4 - Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos.

O Conselho Superior da Magistratura deu conhecimento, em 15.07.2015, do documento *Objectivos Estratégicos* da sua responsabilidade.

Aí se mostram referenciados os valores que, do desenho constitucional, enformam a actividade “do Judiciário”, entendida esta agora também na sua dimensão “*organizativa e de gestão*”: **independência** (externa e interna) e **imparcialidade** – artigo 203.º, da CRP; **equidade, justiça procedimental e igualdade** – artigos 13.º e 20.º, n.º 4, da CRP; **acesso ao Direito e direito ao juiz e ao advogado** – artigo 20.º, n.º 1, 2 e 5, da CRP; **fundamentação das decisões** – artigo 205.º, n.º 1, da CRP; **prevalência e executoriedade das decisões** – 202.º, n.º 3, e 205.º, n.º 2 e 3, da CRP; **publicidade das audiências** – artigo 206.º, da CRP;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

não retroatividade da lei penal – artigo 29.º, n.º 1 e 2, da CRP, e especificamente, na mencionada vertente organizativa e gestionária, na (1) **prestação de contas** (*accountability*) **relativamente à utilização eficiente dos recursos públicos** e (2) **prossecução da excelência no serviço prestado à comunidade**.

*

Procurando cumprir as mencionadas exigências legais (especificação do *grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos* e a indicação da *causa dos principais desvios*), entende-se como adequado traçar um quadro geral da globalidade da situação do TJCE no ano de referência, mencionando realidades transversais ao mesmo, concluindo-se por referências parcelares atinentes a cada uma das unidades orgânicas em que o mesmo se fragmenta, relacionando a situação actual com o quadro que se pretende implementar, tendo em vista o cumprimento dos objectivos estratégicos e processuais fixados.

Assim:

A – Em geral.

Como foi mencionado supra (Capítulo VI, ponto 1.2 - “*dados estatísticos*”) a pendência processual *global* do TJCE é objectivamente *inferior* à do ano judicial anterior, com um saldo positivo de **- 719 processos** (13390 – 12671). Este saldo positivo foi conseguido, reconhece-se, com o contributo nuclear do juízo de execução de Montemor-o-Novo. Regista-se um aumento da pendência em 7 dos juízos, uma diminuição em 4 dos juízos, mantendo 1 juízo a mesma pendência. As etiologias desta situação são diversas, algumas identificadas (como a



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

acumulação judicial entre os JCG de Redondo /Reguengos de Monsaraz – ou a contabilização de espécies processuais não relevantes – cujo domínio processual escapa à secção e aos magistrados – como os recursos em separado), outras não. Será importante, no futuro, efectuar a análise estatística (principal ou paralela) das espécies processuais relevantes, sendo necessário que o sistema nos possa fornecer os respectivos dados – pendência no início e fim do intervalo considerado, bem como entrados e findos nesse mesmo período - à semelhança do que acontece hoje com a “estatística oficial”. De qualquer forma, o registado aumento da pendência naqueles juízos é preocupante e deve merecer reflexão conjunta, de forma a encontrar (ou confirmar) as respectivas etiologias, voltando à sustentada diminuição (ou, pelo menos, manutenção) da pendência que, desde o início deste TJCE a até agora, se vinha verificando.

B – Em especial.

Quanto a cada um dos juízos, a apreciação do ***grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos*** e a indicação (quando possível) da ***causa dos principais desvios*** consta de documentos Word agrupados na pasta anexa “OP avaliação”, especificamente na coluna “avaliação”.

Os valores da “*duração média*” dos processos, bem como a sua apreciação sintética (“cumprido”, “não cumprido”), constam de documento Excel anexo (“*Duração processos 2018*”).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Relativamente aos objectivos processuais temporais homologados (“*tempo de duração média dos processos*”), a avaliação dos valores do quadro sinóptico em anexo (tempos médios) deve levar em conta o seguinte (*o que se aplica a todos os juízos do tribunal*):

Os valores em causa *não são líquidos*, ou seja, *não estão excluídos* os períodos de *férias judiciais*. Assim, a referência, no quadro sinóptico, a “cumprido” e “não cumprido”, deve ser lida em termos meramente aritméticos, importando, para a sua correcta avaliação, a valoração de um factor de correcção que leve em conta a realidade acima mencionada.

Quanto aos Juízos de proximidade:

1 – Arraiolos - Os OJ aqui colocados têm continuado a assegurar um importante serviço de apoio ao Núcleo de Montemor-o-Novo – juízo de execução - e ao Núcleo de Évora - serviço externo – o que tem constituído uma importante mais-valia para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas.

2 - Portel - Os OJ aqui colocados têm continuado a assegurar um importante serviço de apoio ao Núcleo de Montemor-o-Novo – juízo de competência genérica e serviços do MP e ao juízo de competência genérica e serviços do MP de Redondo – o que tem constituído uma importante mais-valia para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas.

*

Capítulo VII.

Plano de actividades e sua execução



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Atenta a circunstância de inexistir, por ora, qualquer plano de actividades aprovado, não pode, evidentemente, aferir-se da respectiva execução.

Capítulo VIII

Propostas.

O TJCE encontra-se, com as excepções acima apontadas, dotado das estruturas materiais e humanas essenciais para dar (como tem dado) uma resposta de grande qualidade aos cidadãos que demandam o sistema de Justiça.

Contudo, é necessário que tais estruturas se mantenham intactas e operacionais, o que passa, concretamente, pelo seguinte:

I - Manutenção (e reforço pontual) da execução orçamental de acordo com o orçamento aprovado, sem quaisquer delongas burocráticas injustificadas;

II - Intervenção prioritária nos edifícios identificados supra;

III - Manutenção rigorosa do quadro (com reforço pontual, como sublinhado supra) legal de magistrados e funcionários judiciais. Mantém-se a advertência, agora de forma reforçada, que qualquer alteração negativa deste quadro terá, seguramente, efeitos muito negativos na capacidade de resposta do tribunal aos cidadãos, realidade que deverá ser ponderada pelos respectivos decisores.

IV - Preenchimento integral de tal quadro, com a colocação dos oficiais de justiça que faltam.

V - Cessaçãõ da situação de acumulaçãõ judicial de funções nos JCG de Redondo e Reguengos de Monsaraz.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

*

Capítulo IX

Quadros sinópticos (CSM)

Método

Os dados foram recolhidos a 03.01.2019 (excepto quando indicado diferentemente).

Foi aprovado no Conselho de Gestão em 13.02.2019.

O documento foi objecto de parecer positivo do Conselho Consultivo em 13.02.2019.

Estrutura da Comarca

O TJCE é integrado por 7⁶ Juízos de Competência Especializada, por 5 Juízos de Competência Genérica e por 2 Juízos de Proximidade, distribuídos por 8 núcleos. Na sede da comarca está instalado um tribunal de competência territorial alargada – TEP de Évora.

Orçamento

Para o ano de 2018 pelo TJCE foi apresentado um projecto de orçamento no montante de € 474.904,32, tendo sido atribuído o valor de € 450.370,44, o qual veio a ser reforçado em € 193.229,91, totalizando € 643.600,35. Deste, foi comprometido o valor de € 609.514,01 (94,70%) e efectivamente pago o valor de € 536.908,45 (83,40%).

Recursos Humanos

Quadro legal:

1 – Juízes – 17 + 2 TEP = 19;

⁶ Um deles Central Cível e Criminal (Évora).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

2 - Magistrados do MP (DIAP + Comarca) – PR – 6 a 7 / PA – 12 a 13;

3 – Oficiais de Justiça – 120.

No final de 2018 exerciam funções:

1 – Juízes – 18 (comarca) + 3 (TEP) = 21;

2 - Magistrados do MP (DIAP + Comarca) – PR – 6 / PA – 13;

3 – Oficiais de Justiça – 105.

Objectivos

Quanto a **cada um dos juízos** (+ TEP), a apreciação do **grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos** e a indicação (quando possível) da **causa dos principais desvios** consta dos documentos *Word* anexos relativos a cada juízo (+ TEP), especificamente na coluna “avaliação”.

Os valores da “*duração média*” dos processos, bem como a sua apreciação sintética (“cumprido”, “não cumprido”), constam de documento *Excel* anexo (“*Duração processos 2018*”).

Medidas de Gestão

Proposta homologada de distribuição de serviço no Juízo Central Cível / Criminal de Évora, com uma solução de especialização mitigada, à semelhança do ano anterior, traduzida na afectação de 2 juízes aos processos criminais (assegurando integralmente as presidências e a tramitação respectiva) e de 2 juízes aos processos cíveis (assegurando integralmente os respectivos julgamentos e tramitação), entrando estes ainda como juízes assessores nos julgamentos colectivos criminais.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Instalações e equipamentos

As intervenções consideradas essenciais devem ter lugar nos PJ de Vila Viçosa, edifício do TEP / Trabalho, PJ de Évora, PJ de Redondo, PJ de Montemor-o-Novo e PJ de Arraiolos.

Propostas

Preenchimento efectivo integral do quadro de funcionários judiciais.

Criação de 1 lugar de secretário de justiça (núcleos de Estremoz, Reguengos, Redondo e Vila Viçosa), 1 lugar de escrivão adjunto e 1 lugar de escrivão auxiliar (ambos para o Juízo de Execução de Montemor-o-Novo), 1 lugar de escrivão de direito (Juízo Central Cível e Criminal de Évora), 1 lugar de assistente operacional - motorista e 1 lugar de arquivista.

Cessação da situação de acumulação de funções nos JCG de Redondo e Reguengos de Monsaraz.

*

III – Conclusão.

Os resultados obtidos no TJCE durante o ano judicial de 2018, sem prejuízo da consideração de alguns aspectos negativos (que demandam reflexão e acção consequente que os elimine ou, pelo menos, atenuie significativamente) são *globalmente positivos*, cumprindo sublinhar, tal como aconteceu nos anos anteriores, o trabalho empenhado, intenso, contínuo e de qualidade (por vezes de enorme qualidade) que a generalidade dos Magistrados e Funcionários Judiciais desenvolveu, contribuindo de forma decisiva para a sustentada e significativa melhoria da resposta do sistema de justiça no distrito de Évora, visando que os cidadãos beneficiem dos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

três vectores fundamentais da nova organização judiciária, ou seja, a *gestão de proximidade*, a *especialização* e a *participação democrática dos cidadãos* (no Conselho Consultivo) na gestão do judiciário.

*

Évora, 14 de Fevereiro de 2019

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora,

Edgar Gouveia Valente

(Juiz Desembargador)